

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL À PRESIDÊNCIA DA ANAMT

Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2019

À

Ilma. Dr.a Márcia Bandini
Presidente da ANAMT

Frente à publicação de V.Sa. sobre o cancelamento do Edital de Convocação para Eleições da ANAMT, é um ataque ao processo eleitoral sem qualquer fundamento, extemporâneo e que atenta contra a respeitabilidade da Associação frente aos Associados.

Assim, é necessário repugnar em todas as sedes de defesa, a atitude de V.Sa. frente a esta decisão desprovida de regulamentação.

Em 30/01/19 foi publicado o Edital de eleição da ANAMT. E no dia 05/02/19 foi enviado Ofício da Diretoria de Legislação à Presidente da ANAMT e ao Diretor Administrativo, apontando irregularidades no edital publicado e solicitando correções. Todavia, quanto a este ofício não obtivemos resposta. Nenhum outro ofício foi encaminhado à Presidência e seguiu-se os trâmites normais do processo eleitoral, com absoluto desprezo ao Ofício encaminhado anteriormente.

Deu-se início e conclusão ao processo de chamada de candidatura para eleição da Comissão Eleitoral, com fulcro no Edital publicado. Tendo ocorrido, em 11/02/2019 comunicação com a relação dos eleitos à comissão eleitoral. No dia 12/02/2019, às 16h00, foi protocolada, presencialmente na sede da ANAMT, a inscrição da **Chapa Federadas Unidas** e, o conferente, Dr Newton Lara, afirmou que estava tudo correto com a documentação e que seria encaminhada à Comissão Eleitoral.

No dia 14/02/2019, o Dr Newton Lara, sugeriu por telefone, que os demais membros da chapa, cada um, enviasse por email, um requerimento de inscrição da chapa Federadas Unidas, já que o Presidente da 2ª Chapa assim tinha feito. A resposta foi documentada pelo Despacho n.1 **Chapa Federadas Unidas**, pois tal exigência não constava do Edital.

Ademais, temos ciência de que foi realizada no dia 18/02/19 reunião da Comissão eleitoral, em São Paulo, na sede da ANAMT.

Nesta mesma data, a **Chapa Federadas Unidas** encaminhou à Comissão eleitoral petição de representação contra a Chapa do Dr Paulo Rebelo. Na referida Representação houve a denúncia, com provas documentais, de que o Dr Paulo Rebelo não cumpriu com os prazos definidos no Edital para inscrição

de sua chapa. Ocorre que, conforme e-mail datado de 19/02/2019, a comissão eleitoral determinou que fossem encaminhados os 17 requerimentos de inscrição da **Chapa Federadas Unidas**. Foi enviada a documentação solicitada no prazo regulamentar de 24 horas.

Todavia, surpreendentemente, em 21/02/19 foi publicado o Cancelamento do Edital da ANAMT e não houve resposta oficial da Comissão Eleitoral sobre o parecer final.

Tal fato, demonstra, mais uma vez a ausência de observância as normas estatutárias, afronta ao Edital e prejuízo da lisura e transparência do processo eleitoral.

Por todo o exposto, requeremos que seja disponibilizado, no prazo máximo de 24h todos os documentos referentes ao processo eleitoral, inclusive as atas de reunião da comissão eleitoral, os pareceres sobre as inscrições das chapas, os protocolos de inscrição de cada chapa, e a ata da reunião que determinou o cancelamento do edital.



Rosylane Nascimento das Mercês Rocha
Presidente da Chapa Federadas Unidas
Diretora de Legislação da ANAMT